



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.315, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

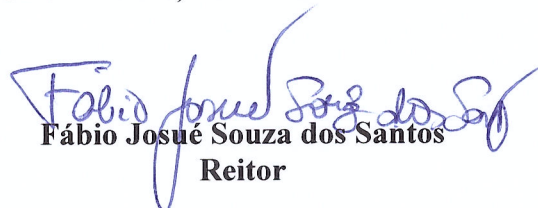
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no § 7º, Art. 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, correndo sob o rito sumário, instaurada através da Portaria nº 1.019/2019 e prorrogada através da Portaria nº 1.203/2019, composta pelos servidores **Paulo Jackson Mota da Silveira**, administrador, matrícula SIAPE nº 1365967 e **Karoline Nunes da Gama Souza Regis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2761255, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir apuração dos fatos constantes no processo nº 23007.0025254/2019-26.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor